Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual n° 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1074	R$ 40.000,00
TOTAL					R$ 40.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	17696	R$ 40.000,00
TOTAL					R$ 40.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal